



04/02/2026

EDIÇÃO Nº 2527 / ANO 2026

Página 1/1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## ATOS DO PREFEITO

## DECRETO N° 4001/2026

## Decreto nº 4001/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Segurança e Ordem Pública no valor de R\$ 6.605,28 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.605,28 (Seis mil, seiscentos e cinco reais, vinte e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
13002.0412200392.078	3390-30	172000000017	6.605,28

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
13002.0412200392.078	3390-39	172000000017	6.605,28

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de Fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes  
Código identificador: e4ffb7f2-5ff9-4642-ba7a-31e7dd4afae4